



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 129/2019

São José do Xingu, 24 de junho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE
PARA A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL ETELYN LUANA DA COSTA
BARBOSA.**

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa da servidora pública municipal ETELYN LUANA DA COSTA BARBOSA, matrícula funcional nº 10114, portadora do CPF nº 021.430.021.81, contratada no cargo de PROFESSORA, de **ATESTADO MÉDICO**, que impossibilita a servidora acima ao exercício de suas funções laborais por mais de 15(quinze) dias.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **18 de junho de 2019, às 08:20h**, na sede do órgão na cidade de Confresa-MT, tendo recebido o benefício pretendido o nº **628430743-1**.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a **LICENÇA SAÚDE** para a Servidora **ETELYN LUANA DA COSTA BARBOSA**, lotada na Secretaria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, neste município de São José do Xingu – MT, no **período de 18 de junho de 2019 a 31 de julho de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de junho, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 24 de junho de 2019.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se cumpra-se.

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--